

CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS COTAS DE **BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO** DO PPGGeo JUNTO À FAPEG, CONFORME CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2025

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento a CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Interno para classificação de candidatos às bolsas de mestrado e doutorado FAPEG.

1. Apresentação

1.1. O PPGGeo da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para classificação de candidatos às bolsas de mestrado e doutorado FAPEG.

1.2. Este edital tem como objetivo realizar uma classificação geral dos discentes dos **cursos de mestrado e doutorado em Geografia** que atendam aos requisitos da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025 disponível em: [Edital_Bolsas_Formacao_2025__1__retificacao_10.01.25_.pdf](#)

1.3. **O fato de estar classificado não garante a concessão de bolsas, que depende da liberação das mesmas pelo órgão de fomento.**

1.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos regularmente matriculados **nos níveis de Mestrado e Doutorado** que atendam aos critérios de elegibilidade dispostos nos itens 4.3 e 3.5 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025.

1.5. Serão disponibilizadas, conforme CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025, **uma bolsa de mestrado e uma de doutorado** para o programa de Pós-Graduação em Geografia, con-

forme ANEXO I TABELA MODELO – DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS NOS PPGs INDICADOS PELA IES (disponível em [ANEXO I - 2º Lote.docx](#)).

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, conforme o item 4.3 do edital FAPEG 004/2025:

- a) Comprovar estar regularmente matriculado em pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, em IES localizada no estado de Goiás;
- b) Comprovar residência no estado de Goiás;
- c) Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) Atestar que não acumulará a bolsa concedida por este edital, com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres;
- e) Não ter recebido bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado), solicitada no âmbito deste edital;
- f) Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES gestora do PPG;
- g) Realizar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- h) Demonstrar desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas com nota igual ou superior a 7 (sete), comprovado nos relatórios semestrais. A reprovação ou obtenção de média geral inferior a esse limite acarretará o cancelamento da bolsa. Os PPGs que utilizem métrica diversa de notas entre 0 (zero) e 10 (dez), para avaliação dos seus discentes, deverão proceder à conversão para a métrica adotada pela FAPEG;
- i) Se responsabilizar a fazer referência ao apoio concedido pela FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação;
- j) Encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa;

3. Da inscrição e divulgação dos resultados

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, nos dias 10 a 12 de março de 2025, até às 23h59min, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geografia [_ppggeo@ufj.edu.br](mailto:ppggeo@ufj.edu.br), devendo constar no campo “Assunto” o termo ‘CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025’ e conter como anexos os seguintes documentos **em arquivos separados em formato PDF**:

a) Ficha de inscrição (Anexo I);

b) **Termo de compromisso redigido pelo próprio candidato**, atestando não possuir vínculo empregatício ou comprometendo-se a finalizar o vínculo antes da concessão da bolsa, ou ainda estar enquadrado nas condições determinadas pela Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022 (disponível em [Portaria-no-011-PRES-14-02-2022-1.pdf](#)).

c) Projeto de pesquisa formatado de acordo com o modelo FAPEG <https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2024/02/Roteiro-para-Projeto-de-Bolsa.pdf>.

3.2. A divulgação do resultado preliminar será realizada mediante lista na página: <http://pos-geo.jatai.ufg.br/>, até às 23:59h do dia 13 de março de 2025.

3.3. Os candidatos terão até às 23:59h de 16 de março de 2025 para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br), contendo a solicitação e a documentação comprobatória.

3.4. O resultado final será divulgado até às 23:59h do dia 19 de março de 2025 e será encaminhado à PRPG/UFJ.

3.5. A implementação da bolsa ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Outorga de Bolsa, conforme ANEXO III, que será firmado entre a FAPEG, o Programa de Pós-graduação, o docente orientador e o discente do PPG contemplado nesta Chamada. A assinatura do Termo de Outorga será realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Goiás - SEI!. Logo, é obrigatório o cadastramento do bolsista, do orientador e do coordenador do PPG na referida plataforma.

4. Da seleção.

4.1. O processo seletivo seguirá as normas dispostas na Chamada Pública FAPEG 04/2025 no Anexo II, sendo a média final obtida a partir da média simples dos dois quesitos abaixo:

- a) nota final¹ obtida no processo seletivo de ingresso ao PPG;
 - b) avaliação de projeto de pesquisa obtida no processo seletivo de admissão ao PPGGEO.
- 4.2. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota obtida no processo seletivo e, por último, o candidato com menor tempo de curso.
- 4.3. A nota mínima para aprovação neste processo é 8,0.
- 4.5. Serão classificados até 05 candidatos para cada modalidade de bolsa, sendo que aqueles não contemplados irão compor um cadastro de reserva.

5. Disposições Finais

- 5.1. A classificação neste processo seletivo interno não garante a concessão da bolsa de estudos, que depende de liberação da agência de fomento.**
- 5.2. Esta classificação será válida somente para as bolsas disponibilizadas na CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025, sendo que para concorrer a outras cotas de bolsas no programa o interessado deverá se candidatar em outros editais internos.
- 5.5. No resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos, as notas em cada item de avaliação e as notas finais.
- 5.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas na CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 04/2025, nos comunicados e neste edital.
- 5.8. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.
- 5.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- 5.10. A observação de informações encaminhadas via e-mail é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.11. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

1 Considerando que a nota final do Processo Seletivo de Entrada pode exceder a 10,0 (Dez), para efeitos deste edital, elas deverão ser equalizadas em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), de forma proporcional, sendo a maior nota de candidato inscrito em cada processo seletivo de entrada considerada 10,0 (Dez) e as demais calculadas de forma proporcional.

5.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa e pela Comissão de Seleção de Bolsistas FAPEG.

Professor Dr. William Ferreira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 01/2025

DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Data de Nasc.:...../...../..... Naturalidade.....
Nacionalidade.....
Estado Civil:..... RG n°..... Org. Exp.....
Estado de Expedição..... CPF:.....
End. Residencial.....
Cidade:..... UF:..... CEP:.....-.....
Fone:..... Cel:.....
e-mail:

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Instituição/ Empresa:..... Cargo:.....
Área de Atuação:..... Carga Horária semanal:

SITUAÇÃO ACADÊMICA:

Nível: () Mestrado () Doutorado
Data de ingresso:
Orientador (a):.....
Linha de Pesquisa:

Ao me inscrever, declaro que entendo e aceito as normas estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA FAPEG N° 04/2025, bem como da Edital Interno PPGGeo/UFJ - N° 01/2025 e que atendo as condições nela estabelecidas para elegibilidade, em especial aquelas constantes na seção 2.1, sendo de minha total responsabilidade a comprovação de tais condições, quando solicitado pela Coordenadoria do PPGGEO.

Declaro, para fins de inscrição ao Edital Interno PPGGeo/UFJ - N° 01/2025, que:

- () Atendo ao item 3.5 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG N° 04/2025, que estabelece que “3.5 Não são elegíveis para a concessão da bolsa os alunos que já cursaram mais de 18 meses do curso de mestrado ou 36 meses do curso de doutorado.”
- () Estou regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Geografia UFJ como aluno regular;
- () Atualmente resido no estado de Goiás;

- () Sou brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- () Atesto que não acumularei bolsa concedida por este edital, com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres;
- () Não recebi bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado), solicitada no âmbito deste edital;
- () Não possuo qualquer relação de trabalho com a Universidade Federal de Jataí;
- () Tenho cadastro na Plataforma Sparkx-FAPEG e currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- () Me comprometo a manter desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas com nota igual ou superior a 7 (sete), comprovado nos relatórios semestrais. A reprovação ou obtenção de média geral inferior a esse limite acarretará o cancelamento da bolsa. O PPGGeo procederá à conversão do Conceito nas disciplinas para a métrica adotada pela FAPEG, para efeito de apresentação dos relatórios;
- () Me responsabilizo a fazer referência ao apoio concedido pela FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação;
- () Me responsabilizo por encaminhar à FAPEG a versão final da dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa;

Jataí,..... de fevereiro de 2025

Assinatura do (a) candidato (a)